



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**

PORTARIA Nº 25/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, agente administrativo, lotado neste Instituto de Previdência como responsável pela Ouvidoria no âmbito do IPMC.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Cleidiane Martins Pinto
Presidente

Cleidiane Martins Pinto
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Castanhal - IPMC
Decreto nº 008/2021, de 02 de Janeiro de 2021